



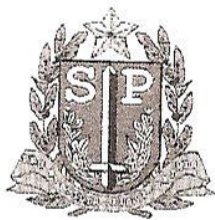
## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênio n.º 256/2013

Processo nº: 001/0209/000647/2013

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Estado da Saúde e a **Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo – Capital, neste ato representada pelo seu Secretário, **GIOVANNI GUIDO CERRI**, naturalizado Brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.169.600, CPF n.º. 949.050.458-00, doravante denominado **SECRETARIA** e do outro lado a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília CNPJ 52.049.244/0001-62, com endereço na Av. Vicente Ferreira, 828, na cidade de Marília, e com estatuto arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de, sob o n.º. 4240, neste ato representado pelo seu Provedor **MILTON TÉDDE**, Brasileiro, casado, profissão comerciante, RG n.º. 2.258.469, CPF n.º. 139.878.108-82, doravante denominado **CONVENIADO**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, a Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis n.º. 8080/90 e 8142/90, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com **CUSTEIO (MATERIAL DE CONSUMO) referente ao Pro Santa Casa 2**, conforme Plano de Trabalho anexo, que integra o presente.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA

É atribuição da Secretaria, repassar os recursos para a consecução do objeto deste convênio, conforme cláusula primeira, acompanhando, controlando e avaliando sua execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

É atribuição da CONVENIADA:

- a) Prestar atendimento aos usuários do SUS/SP com qualidade;
- b) Manter as condições técnicas indispensáveis ao bom atendimento dos pacientes;
- c) Assumir a responsabilidade, em conjunto com municípios vizinhos, pela efetivação de um sistema de referência e contra referência que assegure, à população envolvida, o acesso a todos os graus de complexidade da assistência neles disponíveis;
- d) Alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e) Utilizar os recursos objeto deste convênio tão somente dentro de sua finalidade;



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Conveniada deverá fornecer campo de estágio às Escolas Técnicas (ETEC) e Faculdades Técnicas (FATEC), para as carreiras relacionadas à área da saúde, devendo fornecer relatórios periódicos ao Departamento Regional de Saúde – DRS, referente ao atendimento desta Cláusula.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERENCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de **R\$ 200.200,00 (duzentos mil e duzentos reais)**, a serem repassados em parcelas de **R\$100.100,00 (cem mil e cem mil reais)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

**UGE: 090116**

**Programa de Trabalho: 10.302.0930.4849.0000**

**Natureza de despesa: 33.50.43**

**FONTE - TESOURO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CONVENIADA** se compromete a manter os recursos transferidos em conta especial, no Banco do Brasil, e aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – **Banco 001 – Agencia 6605-2 – Conta Corrente nº. 1740-X.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedada aplicação dos recursos com despesas de tarifas, juros moratórios e multas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os recursos recebidos por este instrumento deverão ser aplicados no mercado financeiro, enquanto não forem empregados em sua finalidade.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### **CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO.**

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos recursos recebidos da SECRETARIA deverá ser apresentada, pela CONVENIADA, observadas as normas e instruções técnicas expedidas e os formulários padronizados pelos órgãos da Secretaria e pelo Tribunal de Contas do Estado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os recursos utilizados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.**

O presente convênio será vigente a partir da sua assinatura e perdurará por 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O ajuste, objeto deste instrumento, poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, ou pela superveniência de norma legal.



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

E, assim, por estarem, as partes, justas e acordadas, firmam o presente convênio, assinado em 02 (duas) vias pelos representantes dos respectivos convenientes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para publicação e execução.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

MILTON TÉDDE

Provedor

GIOVANNI GUIDO CERRI

Secretário de Estado

Testemunhas:

DONALDO CERCI DA CUNHA

Diretor do DRS

AFFONSO VIVIANI JÚNIOR

Coordenador da CRS



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### ANEXO 16 – TCE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 001/0209/000647/2013

Órgão Público Conveniente: Departamento Regional de Saúde – DRS – UGE 090116

Entidade Conveniada: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília

Convênio nº

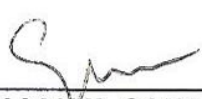
Objeto: Recursos Financeiros para Custeio – Pró Santa Casa 2

Advogado (s): (\*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 18 de junho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**GIOVANNI GUIDO CERRI**  
Secretário de Estado

  
\_\_\_\_\_  
**MILTON TEDDE**  
Provedor

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído

51.28.073	420020	600030	Volume 03	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 04	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 05	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 06	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 07	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 08	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 09	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 10	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 11	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 12	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 13	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 14	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 15	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 16	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 17	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 18	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 19	R\$ 3.343
51.28.073	420020	600030	Volume 20	R\$ 3.343

**Ata de Registro de Preços nº 36/00385/12/05-005**  
**Detentora: ESDEVA - INDUSTRIA GRAFICA S/A**  
**Objeto: Contratação de serviços de impressão, acabamento, embalagem e expedição do caderno de atividades do aluno para alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental (Ciclo II) e para alunos de 1º a 3º séries do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo.**  
**Prazo: 180 dias**  
**Data de Assinatura: 19/12/2012**

Item	Ord. Mensal	Ord. Mensal Oportuna	Especificação	Valor Unitário
51.26.002	420020	600030	Volume 01	R\$ 0,356
51.26.002	420020	600030	Volume 02	R\$ 0,409
51.26.012	420020	600030	Volume 03	R\$ 0,356
51.26.012	420020	600030	Volume 04	R\$ 0,409
51.26.022	420020	600030	Volume 05	R\$ 0,356
51.26.022	420020	600030	Volume 06	R\$ 0,409
51.26.032	420020	600030	Volume 07	R\$ 0,409
51.26.032	420020	600030	Volume 08	R\$ 0,409
51.26.042	420020	600030	Volume 09	R\$ 0,409
51.26.042	420020	600030	Volume 10	R\$ 0,409
51.26.052	420020	600030	Volume 11	R\$ 0,409
51.26.052	420020	600030	Volume 12	R\$ 0,409
51.26.062	420020	600030	Volume 13	R\$ 0,409
51.26.062	420020	600030	Volume 14	R\$ 0,355
51.26.072	420020	600030	Volume 15	R\$ 0,484
51.26.072	420020	600030	Volume 16	R\$ 0,409
51.26.082	420020	600030	Volume 17	R\$ 0,484
51.26.082	420020	600030	Volume 18	R\$ 0,484
51.26.092	420020	600030	Volume 19	R\$ 0,484
51.26.092	420020	600030	Volume 20	R\$ 0,484
51.26.102	420020	600030	Volume 21	R\$ 0,484
51.26.102	420020	600030	Volume 22	R\$ 0,484
51.26.112	420020	600030	Volume 23	R\$ 0,484
51.26.112	420020	600030	Volume 24	R\$ 0,484
51.26.122	420020	600030	Volume 25	R\$ 0,484
51.26.122	420020	600030	Volume 26	R\$ 0,484
51.26.132	420020	600030	Volume 27	R\$ 0,484
51.26.132	420020	600030	Volume 28	R\$ 0,484
51.26.142	420020	600030	Volume 29	R\$ 0,484
51.26.142	420020	600030	Volume 30	R\$ 0,484
51.26.152	420020	600030	Volume 31	R\$ 0,484
51.26.152	420020	600030	Volume 32	R\$ 0,484
51.26.162	420020	600030	Volume 33	R\$ 0,484
51.26.162	420020	600030	Volume 34	R\$ 0,484
51.26.172	420020	600030	Volume 35	R\$ 0,484
51.26.172	420020	600030	Volume 36	R\$ 0,484
51.26.182	420020	600030	Volume 37	R\$ 0,484
51.26.182	420020	600030	Volume 38	R\$ 0,484
51.26.192	420020	600030	Volume 39	R\$ 0,484
51.26.192	420020	600030	Volume 40	R\$ 0,484

**Extratos de Contratos**  
**Contrato: 15/0261713/04 - Empresa: Cosac & Naily Edições Ltda.** - Objeto: Aquisição de 292.302 exemplares de livros de literatura - Título: "O ASSASSINATO E OUTRAS HISTÓRIAS", destinados aos alunos de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano do Ensino Fundamental e das 1ª a 3ª séries do Ensino Médio e EJA, bem como através de Kits completos a 4.365 escolas do Ensino Fundamental e Médio. 91 Oficinas Pedagógicas e 6 Órgãos Centrais, para uso dos professores e técnicos, conforme solicitação da CGEB - Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - Projeto Apoio ao Saber - Prazo: 60 dias - Valor: R\$ 3.025.325,70 - Data de Assinatura: 18/06/2013

**Contrato: 21/0025213/04 - Empresa: Elevadores Orion Ltda.** - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, em 01 (um) elevador de passageiros, marca Ergo, instalado no prédio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Professores "Paulo Renato Costa Souza" - EFAP - Prazo: 280 dias - Valor: R\$ 7.000,00 - Data de Assinatura: 14/06/2013

**Contrato: 54/0017613/04 - Profissional: Heloisa Lück** - Objeto: Realização da palestra: "Gestão e Liderança na Promoção da Integração Família e Escola", para subsidiar ações do Programa Escola da Família - Prazo: 20 dias - Valor: R\$ 6.600,00 - Data de Assinatura: 18/06/2013

**Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento**  
**Ordem de Fornecimento: 36/0069713/05-001** referente à ata 36/00521/12/05-001 - Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda. - Objeto: Registro de preços para aquisição de consumíveis através da Rede de Suprimentos para as escolas da CEI - Polo - 9 - Diretorias de Ensino - Avaré, Botucatu, Bauri, Jaci, Lins, Marília e Pirajó - Prazo: 5 dias - Valor: R\$ 573.900,00 - Data de Assinatura: 08/05/13

**Ordem de Fornecimento: 15/0033613/05-001** referente à ata 36/0026712/05-002 - Empresa: Vito Leonardo Frugis Ltda. - Objeto: Ata de caixa de papelão - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 617,50 - Data de Assinatura: 14/06/13

**Ordem de Fornecimento: 15/0034913/05-001** referente à ata 36/0026712/05-002 - Empresa: Vito Leonardo Frugis Ltda. - Objeto: Ata de caixa de papelão - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 365,70 - Data de Assinatura: 14/06/13

**Ordem de Fornecimento: 36/0077213/05-001** referente à ata 36/0052712/05-001 - Empresa: Inforshop Suprimentos Ltda. - Objeto: registro de preços para aquisição de consumíveis através da Rede de Suprimentos para as escolas da CEI - POLO - 5A - Diretorias de Ensino - Americana, Campinas Leste, Campinas Oeste, Capivari, Piracicaba e Sumaré - Prazo: 5 dias - Valor: R\$ 4.690,00 - Data de Assinatura: 23/05/13

**Ordem de Fornecimento: 54/0019813/05-001** referente à ata 13/0004612/05-001 - Empresa: SS Super Lanche Comércio e Indústria de Gêneros Comestíveis Ltda. - Objeto: Kit Lanche (Kit Lanche Manhã e Kit Lanche Tarde) - Prazo: 1 dia - Valor: R\$ 363,00 - Data de Assinatura: 06/06/13

**Termo Aditivo de Contrato**  
**Contrato: 21/2526310/05 - Empresa: Camly Construções e Empreendimentos LTDA ME.** - Objeto: Termo de Aditamento n.º 2 - Prazo: 15 meses - Data de assinatura: 07/06/2013

### Saúde

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS - 62, de 19-6-2013**  
 Altera a composição da Comissão de Avaliação Cadastral - CAC, a que se reporta a Resolução SS - 92, de 21-08-2012

O Secretário de Estado da Saúde resolve:  
 Artigo 1º - Fica alterada a composição da Comissão de Avaliação Cadastral - CAC, a que se reporta a Resolução SS - 92, de 21-08-2012, em seu artigo 1º:

- Ana Vitória Mendonça Nagata - RG 9.981.200-9
- Leonardo Kijner Gutt - RG 32.985.453-7
- Gabriela Piccardi Gonzales - RG 36.269.849-1
- José Denelli Venturelli - RG 8.215.151
- Luiz Carlos de Lima - RG 8.541.358
- Neide Michel Abbud - RG 5.602.668
- Ricardo de Sousa Rodrigues - RG 26.417.763-0
- Elaine dos Reis Bugallo - RG 13.994.348-1
- Sueli Aparecida Domingos Matsuda - RG 11.951.470
- Waldete Arjona Dal Bom - RG 8.888.491-0

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Extratos de Convênios**  
 Processo: 001/0216/000.561/2013  
 Convênio: 254/2013  
 Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva  
 CNPJ: 49.797.293/0001-79

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - consumo e prestação de serviços referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: R\$ 280.000,00, em parcelas de R\$ 140.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.39  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 18/06/2013  
 Processo: 001/0216/000.564/2013  
 Convênio: 255/2013

Interessado: Prefeitura Municipal de Itapetininga  
 CNPJ: 46.634.291/0001-70  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - 20% consumo e 80% prestação de serviços referente ao Pró Santa Casa 2 do Hospital Regional de Itapetininga.

Valor: R\$ 280.000,00, em parcelas de R\$ 140.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.30.20%  
 Natureza da Despesa: 33.40.39.80%  
 UGE: 09.01.39  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 18/06/2013  
 Processo: 001/0216/000.543/2013  
 Convênio: 253/2013

Interessado: Prefeitura Municipal de Itapetininga  
 CNPJ: 46.634.291/0001-70  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - 20% consumo e 80% prestação de serviços do Hospital Regional de Itapetininga.

Valor: R\$ 6.181.200,00, em parcelas de R\$ 686.800,00  
 Natureza da Despesa: 33.40.30.20%  
 Natureza da Despesa: 33.40.39.80%  
 UGE: 09.01.39  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 18/06/2013  
 Processo: 001/0209/000.647/2013  
 Convênio: 256/2013

Interessado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília  
 CNPJ: 52.049.244/0001-62  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: R\$ 200.200,00, em parcelas de R\$ 100.100,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.16  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 18/06/2013  
 Processo: 001/0209/000.643/2013  
 Convênio: 257/2013

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Assis  
 CNPJ: 44.364.826/0001-05  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo e prestação de serviços referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: R\$ 126.000,00, em parcelas de R\$ 63.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.16  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 18/06/2013  
 Processo: 001/0212/000.169/2013  
 Convênio: 258/2013

Interessado: Apamir - Associação de Proteção de e à Infância de Registro  
 CNPJ: 55.856.710/0001-00  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - de atividade do Hospital São João para material de consumo e manutenção de prestação de serviços de saúde regional referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: R\$ 280.000,00, em parcelas de R\$ 140.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.37  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 18/06/2013  
 Extratos de Convênios  
 Processo: 001/0208/000.322/2013  
 Convênio: 248/2013

Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Ituverava  
 CNPJ: 50.304.377/0001-02  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - aquisição de material de consumo referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: De R\$ 140.000,00 em parcelas de R\$ 70.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.25  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0214/000.284/2013  
 Convênio: 249/2013

Interessado: Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista - Conderg  
 CNPJ: 52.356.268/0002-45  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - aquisição de material de consumo e prestação de serviços de terceiros referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: De R\$ 80.000,20 em parcelas de R\$ 40.000,10  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.33  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0217/000.359/2013  
 Convênio: 250/2013

Interessado: Associação Casa Fonte da Vida  
 CNPJ: 50.460.351/0001-53  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - aquisição de material de consumo e serviços de terceiros referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: De R\$ 450.000,00 em parcelas de R\$ 225.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.35  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0217/000.362/2013  
 Convênio: 251/2013

Interessado: Fundação São Paulo Apóstolo  
 CNPJ: 46.746.319/0001-61  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - aquisição de material de consumo e despesas com serviços de terceiros referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: De R\$ 280.000,00 em parcelas de R\$ 140.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.35  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0217/000.363/2013  
 Convênio: 252/2013

Interessado: IPMMI - Obra de Ação Social Pio XII  
 CNPJ: 60.194.990/0005-82  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - aquisição de material de consumo referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: De R\$ 180.000,00 em parcelas de R\$ 90.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.35  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0215/001.425/2013  
 Convênio: 259/2013

Interessado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Monte Aprazível  
 CNPJ: 52.879.905/0001-87  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio Pró Santa Casa 2 - material de consumo e prestação de serviços.

Valor: R\$ 28.000,00 em parcelas de R\$ 14.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.27  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0215/001.615/2013  
 Convênio: 260/2013

Interessado: Irmandade São José de Novo Horizonte  
 CNPJ: 53.174.827/0001-88  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio Pró Santa Casa 2 - material de consumo e prestação de serviços.

Valor: R\$ 42.000,00 em parcelas de R\$ 21.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.27  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0215/001.430/2013  
 Convênio: 261/2013

Interessado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto  
 CNPJ: 59.981.712/0001-81  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio Pró Santa Casa 2 - material de consumo e prestação de serviços.

Valor: R\$ 630.000,00 em parcelas de R\$ 315.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.27  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Processo: 001/0215/001.428/2013

Convênio: 262/2013  
 Interessado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis  
 CNPJ: 47.844.287/0001-08  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio Pró Santa Casa 2 - material de consumo e prestação de serviços.

Valor: R\$ 140.000,00 em parcelas de R\$ 70.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 UGE: 09.01.27  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849  
 Fonte: Tesouro  
 Vigência: 12 meses.  
 Data da Assinatura: 19/06/2013  
 Extrato de Termo de Rescisão Amigável  
 Processo: 001/0210/002.640/2007  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Conveniado: Misericórdia Botucatuense  
 CNPJ: 45.520.707/0001-67

Fica rescindido, amigavelmente, sem qualquer ônus para o Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Saúde, não restando, a nível de Administração Pública Estadual, quaisquer pendências, o Convênio - 149/2007, celebrado em 28-12-2007, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Misericórdia Botucatuense. O convênio por intermédio deste ato dá à Administração Pública Estadual, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamar, reivindicar ou, de qualquer forma, suscitar, judicial ou administrativamente, ficando, em consequência, desobrigada das suas responsabilidades contratuais.

Data de Assinatura: 31-05-2013  
 Extratos de Convênios  
 Processo: 001.0210.000599/2013  
 Convênio: 264/2013  
 Interessado: Casa de Saúde Bezzerra de Menezes  
 CNPJ: 56.390.123/0001-30  
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para material de consumo,



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62  
Avenida Vicente Ferreira, 828 - Fone PABX: (014) 3402-5555 - Fax (014) 3402-5564  
Caixa Postal nº 914 - CEP.: 17515-900 - Marília - Estado de São Paulo  
e-mail: [assistentecontabil@santacasamarilia.com.br](mailto:assistentecontabil@santacasamarilia.com.br)

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ/CCGC		
<b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MARÍLIA</b>		<b>52.049.244/0001-62</b>		
Endereço				
<b>AV. VICENTE FERREIRA, 828</b>				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	E.A.
<b>MARÍLIA</b>	<b>SP</b>	<b>17.515-900</b>	<b>(14) 3402-5555</b>	<b>assistentecontabil@santacasamarilia.com.br</b>
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
<b>001 (BRASIL)</b>	<b>6.605-2</b>	<b>1.740-X</b>	<b>MARÍLIA</b>	
Nome do Responsável			CPF	
<b>MILTON TÉDDE</b>			<b>139.878.108-82</b>	
C.I / Órgão Expedidor	Cargo	Função	Matrícula	
<b>2.258.469/SSP/SP</b>	<b>PROVEDOR</b>	<b>PROVEDOR</b>	Não precisa preencher	
Endereço				CEP
<b>RUA CORONEL JOSÉ BRÁS, Nº 155 APTO. 1602, BAIRRO BELA VISTA</b>				<b>17.501-570</b>

### 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Titulo do Projeto	Período de Execução	
<b>CUSTEIO</b>	Início	Término
	<b>A partir do recebimento do recurso</b>	<b>Na vigência do convênio</b>
Identificação do Objeto		
<b>CUSTEIO - material de consumo.</b>		
Justificativa da Proposição		
<p><b>OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR), VISANDO AUXILIAR O ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, SUPRINDO PARCIALMENTE O DÉFICIT OCACIONADO PELA DIFERENÇA ENTRE A TABELA SUS E O EFETIVO CUSTO DOS PROCEDIMENTOS.</b></p> <p><b>É IMPORTANTE RESSALTAR QUE A SANTA CASA DE MARÍLIA É REFERÊNCIA PARA O SUS EM ESPECIALIDADES E PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE COMO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, CIRURGIA CARDÍACA E HEMODINÂMICA, NEUROCIRURGIA, ONCOLOGIA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (INCLUSIVE TRANSPLANTE RENAL). TEM, ATUALMENTE, EM FUNCIONAMENTO, AMBULATÓRIOS DE DIVERSAS ESPECIALIDADES, TAIS COMO ONCOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA, ADULTO E INFANTIL, NEFROLOGIA, ORTOPEDIA, CIRURGIA PEDIÁTRICA, CARDIOLOGIA, UROLOGIA E CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL, ENTRE OUTROS. ATENDE A UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM MAIS DE UM MILHÃO DE PESSOAS, SENDO REFERÊNCIA PARA 62 MUNICÍPIOS DA DRS IX - MARÍLIA, ONDE 70% DOS PACIENTES SÃO CIRÚRGICOS E AINDA REALIZA INTERNAÇÕES PELO SUS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA E REGULADAS PELA CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO MÉDICA.</b></p>		



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62  
Avenida Vicente Ferreira, 828 - Fone PABX: (014) 3402-5555 - Fax (014) 3402-5564  
Caixa Postal nº 914 - CEP.: 17515-900 - Marília - Estado de São Paulo  
e-mail: [assistentecontabil@santacasamarilia.com.br](mailto:assistentecontabil@santacasamarilia.com.br)

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qtd	Início A partir do recebimento do recurso	Término Na vigência do Convênio
<b>Material de Consumo</b>	Mensal	<b>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</b>				

### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Natureza de Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
<b>40033</b>	<b>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</b>	<b>R\$ 200.200,00</b>	<b>R\$ 200.200,00</b>	

### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

#### CONCEDENTE

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Material de consumo	100.100,00	100.100,00				

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

### 6 - VIGÊNCIA - neste campo observar a vigência convênio

O prazo de vigência será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, mediante a celebração de termo aditivo sem, contudo modificar o seu objeto.

Início	Término
A partir da data do recebimento de recursos	Vigência do convenio



## **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília**

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 - Fone PABX: (014) 3402-5555 - Fax (014) 3402-5564

Caixa Postal nº 914 - CEP.: 17515-900 - Marília - Estado de São Paulo

e-mail: [assistentecontabil@santacasamarilia.com.br](mailto:assistentecontabil@santacasamarilia.com.br)

### **7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

**MARÍLIA 08 DE MAIO DE 2013**

Local e Data

Pede Deferimento

**Norival Carneiro Rodrigues**

1º Vice-Provedor

**Milton Tédde**  
Provedor

### **9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

Aprovado

Local e Data

Ordenador da Despesa

**Giovanni Guido Cerri**  
Secretário de Saúde



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção II

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 123 - São Paulo, quinta feira, 20 de junho de 2013 pag. 23

## Saúde

### Extratos de Convênio

Processo: 001/0209/000.647/2013

Convênio: 256/2013

Interessado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ: 52.049.244/0001-62

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo referente ao Pró Santa Casa 2.

Valor: R\$ 200.200,00, em parcelas de R\$ 100.100,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

UGE: 09.01.16

Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849

Fonte: Tesouro

Vigência: 12 meses.

Data da Assinatura: 18/06/2013

NO. DO DOCUMENTO: 2013NE00854

DATA DE EMISSAO: 05/07/2013

GESTAO: 00001

UG: DESCRICAO:  
090116 DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA

NO.PROCESSO:  
0647/13  
CNPJ/CPF:  
52049244/0001-62

CREDOR: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
ENDERECO: AV VICENTE FERREIRA 828 CASCATA  
CIDADE: MARILIA UF: SP CEP: 17515000

ORIGEM MATERIAL:  
\*\*\*\*\*

EVENTO	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE	NAT.DESP.	UGO	PI
400091	9002	10302093048490000	001001141	33504376	90011	0110260438

REFER. LEGAL: LEI FEDERAL 8666/93. EMPENHO ORIG.: ACORDO:  
LICITACAO : 9 IDEPEND. LICITACAO MODALIDADE : 1 ORDINARIO  
TIPO EMPENHO: 1 REPASSE FINANCEIRO

VALOR DO EMPENHO: R\$ \*\*\*\*\*200.200,00

DUZENTOS MIL E DUZENTOS REAIS\*\*\*\*\*

JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO
ABRIL	MAIO	JUNHO	
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
200.200,00			
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	EXERCICIO SEGUINTE

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	CONV	TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - PRO STA CASA, CONFORME O CONVENIO 256/13. FORAM OBSERVADAS AS NORMAS DO DECRETO 58.841/13.	1	200.200,00	200.200,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ \*\*\*\*\*200.200,00

LOCAL DE ENTREGA:  
AV VICENTE FERREIRA, 828 MARLIA SP  
RESPONSAVEL PELA EMISSAO:  
3158346842  
NEUSA MARIA CABRINI S  
E SILVA - 090116

DATA DA ENTREGA: =====  
30/12/2013

DONALDO CERCI DA CUNHA  
216885678/87  
ORDENADOR DA DESPESA IMPRESSO PELO SIAFEM 1

Date: sexta-feira, 12 de julho de 2013 + Time: 16:11:32

\_\_\_ SIAFEM2013-EXEFIN,UG,LISOBUG ( LISTA OB RESTRITA A UG DA PD )  
CONSULTA EM 12/07/2013 AS 16:18 USUARIO : VANDA  
DATA EMISSAO : 12JUL2013 DATA LANCAMENTO : 12JUL2013 NUMERO : 2013OB16862  
UNIDADE GESTORA : 090097 - SECRETARIA DA SAUDE - FUNDES - LC 141/12  
GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA \* PAGAMENTO NORMAL \*  
PD/NL/OC/LISTA : 090116 00001 2013PD00727 2013NL01375

DOM. BANC. EMITENTE  
BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 013000977  
S.PUBLICO SAO PAULO

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO  
CGC/CPF/UG : 52049244000162 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA  
GESTAO :  
BANCO : 001 AGENCIA : 06605 CONTA CORRENTE : 00001740X  
AV.SAMPAIO VIDAL

PROCESSO : 0647/13 VALOR : 200.200,00  
FINALIDADE : 2013REG00940 CONVENIO.256/13 PAGO 2 PARC  
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR  
700603 2013NE00854 333504376 001001141 200.200,00  
701977 001001141 200.200,00

SITUACAO : RELACIONADA - NUMERO: 2013RE00953

LANCADO POR: JOSE RAIMUNDO GONCALVES - 200002

EM: 12JUL2013 AS: 13:30